



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 25 de maio de 2021**

**OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 25 de maio de 2021, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres** da seguinte proposições:

- 1. Projeto de Lei nº 019**, de autoria do Executivo Municipal que Institui Política Municipal ao consumo local, no prazo que especifica, no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencias;
- 2. Projeto de Lei nº 020**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1319, de 20 de março de 2013, Lei nº 1321, de 20 de março de 2013, Lei nº 1.182, de 18 de maio de 2011; Lei nº 815, de 5 de maio de 2006 e Lei nº 1.104, de 24 de março de 2010;
- 3. Projeto de Lei Complementar nº 003**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 081, de 11 de março de 2021; e,
- 4. Projeto de Lei nº 002**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a contratação para a realização de teste seletivo para a contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras providencias.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO